

PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 505/2021 – SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pela Secretária de Finanças, Planejamento E Gestão Tributária, **SRA. CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, residente e domiciliada na Cidade de Balsas, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas-MA, CNPJ/MF sob nº 01.482.145/0001-39, neste ato representada pelo **SR. ROSIELDO E SILVA**, inscrito no RG: 24258094-7 SSP/MA e CPF: 412.828.683-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 505/2021**, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato Principal terá sua **Cláusula segunda** alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 19 de novembro de 2021, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

AÇÃO: 04.122.0005.1110

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: Infraestrutura de transportes – rodoviária, ruas, avenidas

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 001 Recursos Ordinários

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS


UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

AÇÃO: 15.452.0005.2325

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura/Limpeza Pública

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 001 Recursos Ordinários

  
ROSIELDO E SILVA:4128 digital por ROSIELDO E SILVA:41282868349

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

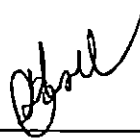
As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA- DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando as partes firmes e ajustadas celebram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinadas pelas partes, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Balsas (MA), 14 de dezembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**CAMILA FERREIRA COSTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
CONTRATANTE**

ROSIELDO E

SILVA:41282868349

Assinado de forma digital

por ROSIELDO E

SILVA:41282868349

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
ROSIELDO E SILVA  
CONTRATADA**